



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 234/2017

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de sinalização horizontal de trânsito nas vias públicas do Conjunto Residencial Andréa.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 07/03/2017, às 08:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041202** e o código CRC **D68691AD**.